

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 7/2023/GAB/SEMUR, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a Comunidade São Miguel.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-0005406/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionado para se deslocar a Comunidade São Miguel, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar reconhecimento do local, para posterior levantamento do Plano de Necessidades para subsidiar a elaboração do planejamento do espaço urbano e regularização, no dia 21/03/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 7/2023/DGU/SEMUR, datado de 13 de fevereiro de 2023, sob documento (F7F932D9).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	FRANE BASQUES CASTELO BRANCO	1002367	GERENTE DE DIVISÃO	0,5	150,00	75,00
02	KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO	71564	GERENTE DE DIVISÃO	0,5	150,00	75,00
03	KELSON PALHARES BARBOSA	1000653	ASSESSOR NÍVEL II	0,5	120,00	60,00
04	MARIANA DENNY DOS SANTOS	83593	ARQUITETA E URBANISTA	0,5	150,00	75,00
05	FERNANDA ROCHA PINHEIRO RODRIGUES	7105	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	0,5	150,00	75,00
06	ACHLEY BELEZA OLIVEIRA	1001821	GERENTE DE DIVISÃO	0,5	150,00	75,00
07	FRANCISCO VALÉRIO NEVES SILVA	1004306	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	0,5	150,00	75,00
08	JABERSON ORILDO DA SILVA FELIPE	1000717	ASSESSOR NÍVEL II	0,5	120,00	60,00
09	ANA CÉLIA DO NASCIMENTO NOZA	26296	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	0,5	150,00	75,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:346EF947

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/03/2023. Edição 3422
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>